



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 18.430 CNM Nº 027581.2.0018430-62 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 63-A da Quadra 25"** do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANTONIO**, neste município, com a área de com a área de **240,00m²**, frente a Rua 20, com 8,00mts; fundo com o lote 09-A, com 8,00mts; lado direito com o lote 64, com 30,00mts; e lado esquerdo com o lote 63, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ DONIZETE MARQUES**, brasileiro, agrimensor, CI-608936-3639460-SSP/GO, CIC-243.326.311-53, casado sob o regime da separação de bens, com **RUTH DAMIÃO MARQUES**, residentes e domiciliados na Quadra 34 Lote 07 Centro, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R-01=18.278 do Lº-2AW CRI** desta Cidade. Este lote de acordo com o Decreto-271, tem o fim **específico de construção de casa popular**. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do agrimensor Whiteson Dias Teles, CREA-Go-364-TD. Emolumentos: Matrícula R\$=15,00. EM 15.10.2003. O Sub Oficial GGSilva.

R-01=18.430 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade no Lº-04 Folhas-38/50 em 23.12.2008, foi este imóvel alienado por seus proprietários **JOSE DONIZETE MARQUES**, acima qualificado e sua esposa **RUTH DAMIÃO MARQUES**, brasileira, comerciante, CI-1445860.8184275-SSP/GO, CIC-375.290.641-34, pelo preço de R\$=486.000,00 comum 242 unidades a compradora: **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, CNPJ-07.708.901/0001-81, com sede na Quadra-56 Lote-26 Loja-01, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu sócio **CLEYTON MARQUERS DAMIÃO**, brasileiro, casado, comerciante, CI-3.826.960-DGPC/GO e CIC nº 707.981.251-87, residente e domiciliado na Quadra-55 Lote-24, centro nesta cidade. **Obs: Permanecendo o fim específico dos imóveis que é construção de casa popular. (Referente título protocolado neste CRI sob número: 14.414 do Livro 1-A folhas 212 em 05.01.2009).(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=486.000,00 - Comum com 242 unidades).** Emolumentos: Registro R\$=36,00. Em 05.01.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-02=18.430 - Pela proprietária deste imóvel **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **59,04m²**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda e 01 área de serviço**. Tudo



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Cirineu Dias de Oliveira, CREA-2443/D-GO. Carta de Habite-se de numero-945/2010, expedida pela Prefeitura Municipal local em 14.09.2010. CND do INSS de número 13955201008021030 emitida em 27/09/2010 e válida até 26/03/2011, ART de número 00001909201010807710. **(Título Protocolado sob numero-18.081 do Livro 1A Folha-246 em 06.10.2010).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4.00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. EM 18.10.2010. O Sub Oficial GGSilva.

R-03=18.430 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, programa minha casa, minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 855550721448, lavrado em 19.11.2010 foi este imóvel vendido por sua proprietária: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, pelo preço de R\$=75.000,00 a(o) comprador(a)/Devedor(a)(es) Fiduciante: **MICHEL BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pensionista, portador da CI-1718071 SSP-DF e do CPF-001.115.431-42, residente e domiciliado em Setor QSE 11, Lote 13, Cs 05, Tag. Sul, em Brasília/DF, e **MARINA PEREIRA DA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2447558 SSP/DF e do CPF-731.951.201-78, residente e domiciliado em Setor QSE 11, Lote 13, Cs 05, Tag. Sul, em Brasília/DF, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=75.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=0,00, Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: R\$=0,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=14.242,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 60.758,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-18.437 do Livro 1A Folha-249v em 22.11.2010).** **(Valor da Avaliação: R\$=75.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=79,00. Prenotação R\$=4.00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. EM 26.11.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=18.430 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 60.758,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 79.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=465,25**, que vence em 19.12.2010. **(Referente título Protocolado sob numero-18.437 do Livro 1A Folha-249v em 22.11.2010).** Emolumentos: Registro R\$=79,00. EM 26.11.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=18.430 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Em virtude de autorização da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, constante da Cláusula 2.2, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



contrato nº 1.4444.2090639-0, emitido em 16/05/2023, fica desde já **CANCELADO** o registro da alienação fiduciária do nº **R-04** da presente matrícula. Emolumentos: Cancelamento de Alienação R\$ 20,00; ISS 1,00; Fundos R\$ 4,25. SELO: **04572305165801128920001. (Protocolo nº 60.273 de 17/05/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=18.430 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.2090639-0, foi este imóvel alienado pelos proprietários MICHEL BARBOSA DA SILVA e MARINA PEREIRA DA COSTA SILVA, qualificados acima, para a compradora **SANDRA LACERDA DE ABREU**, brasileira, nascida em 12/10/1983, solteira, proprietário de estabelecimento comercial, portadora de CNH nº 07451014317, expedida por DETRAN/GO em 13/08/2021 e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.699.181-90, e-mail: annapaulalacerda749@gmail.com, residente e domiciliada em Q Quadra 37 Lote 17 B, 0, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais). A origem dos recursos foi compostamediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais); Do somatório dos valores acima, fica a quantia de **R\$ 34.567,13 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos)** destinada a quitação do saldo devedor do contrato 855550721448, conforme autorização do transmitente e autorização concedida pela credora Caixa contida na cláusula 2.2; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4077663**, em 26/05/2023, no importe de **R\$ 3.710,00** (três mil e setecentos e dez reais), bem como a CND Municipal nº **18884/2023**, chave eletrônica de identificação nº **4p0x\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 0465.ddd8.a144.93d0.30ae.8da3.a5d1.ee31.46dc.9025;4ad5.0b94.e3cd.7cfe.9f09.cc26.1771 Emolumentos 1ª Aquisição: Registro R\$ 1544,80; ISS R\$ 77,24; Fundos R\$ 328,27. SELO: **0457230516580112892000. (Protocolo nº 60.273 de 17/05/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



R-07=18.430 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-06=18.430**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 9.5598% a.a.; Taxa Efetiva 9.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.866,91** (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 20/06/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. **SELO: 0457230516580112892000. (Protocolo nº 60.273 de 17/05/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-08=18.430 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.2090639-0, série 0523, datada em 16/05/2023, representando o crédito de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **SELO: 0457230516580112892000. (Protocolo nº 60.273 de 17/05/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=18.430 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572607283381329700160. PRENOTAÇÃO SELO: 04572607274482225430027. (Protocolo nº 76.737 de 29/07/2026)**. Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de julho de 2026

Av-010=18.430 - RESTAURAÇÃO/SUPRIMENTO DE OMISSÃO FORMAL - Procede-se à presente averbação, de ofício, nos termos dos arts. 205-O e 205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para constar que, após conferência desta matrícula e dos elementos constantes do acervo registral, verificou-se a existência de omissão formal consistente na ausência de materialização e/ou assinatura dos



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



atos **AV-05 ao AV-08** praticados por oficial anterior. Diante disso, fica suprida a referida omissão, reputando-se os mencionados atos **restaurados, materializados e regularizados**, preservados integralmente seus conteúdos, efeitos jurídicos e datas originárias, sem qualquer alteração substancial. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572607283381329700161**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572607274482225430027**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 76.737 de 29/07/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de julho de 2026.

Av-011=18.430 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72901-540**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 29/07/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572607283381329700162**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572607274482225430027**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 76.737 de 29/07/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de julho de 2026.

Av-012=18.430 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01012.00025.0063A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 22174/2026, com data de emissão de 20/07/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572607285460625640010**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572607274482225430027**. (**Protocolo nº 76.737 de 29/07/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de julho de 2026.

Av-013=18.430 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - . Nos termos do requerimento datado de 20/07/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **1.4444.2090639**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-08** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572607285460625640011**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572607274482225430027**. (**Protocolo nº 76.737 de 29/07/2026**). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44).



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de julho de 2026

Av-014=18.430 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 20/07/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144442090639**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra Setor Bancario Sul Quadra 4, n. 3\4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5334583, paga em 08/07/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 276.790,28** no importe de R\$ 6.919,76; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 22174/2026, com data de emissão de 20/07/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: nxks1yd0su e HASH: 7wgdgyacd3, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 1.032,31; ISS R\$ 51,62 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 250,34); Fundesp(10% = R\$ 103,23); Funemp (3,00% = R\$ 30,97); Funcomp(6% = R\$ 61,94); Fedapsaj(2% = R\$ 20,65); Funproge(2% = R\$ 20,65); Fundepg(1,25% = 12,90); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572607294336625780000. PRENOTAÇÃO SELO: 04572607274482225430027. (Protocolo nº 76.737 de 29/07/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de julho de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **29 de julho de 2026.**

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	76.737, de 29/07/2026
Emolumentos	R\$ 92,79.
Taxa Judiciária	R\$ 19,99.
Valor Iss	R\$ 4,64.
Fundos Estaduais	R\$ 22,51.
Valor Total	R\$ 139,93.



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização

04572607285153534420033



Consulte esse selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RR8N-JP9RX-TURW6-JQZMB>